



PAU DOS FERROS
Mais trabalho, mais compromisso
PREFEITURA

Secretaria de Governo
SEGOV

Lei nº 1424/13

Denomina o
logradouro que
especifica e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Alexandre de Holanda**, o logradouro que limita-se ao Sul com a Bacia Hidráulica do Açude 25 de Março e ao Norte com a Rua Joel Praxedes, localizada no Bairro Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de outubro de 2013, 124º da República.


Luiz Fabrício do Rêgo Torquato
Prefeito